



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO
EDITAL N. 58/2024 DE PRORROGAÇÃO DO



PROCESSO SELETIVO PARA ALUNA/O BOLSISTA UEIIA/UFSM

A Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo (UEIIA), Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público que presente Edital para **CADASTRO RESERVA** de Aluna/o Bolsista, em uma perspectiva de educação inclusiva, foi prorrogado, com novas datas, abaixo relacionadas.

1. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições	De 11/10/2024 a 17/10/2024 (às 23h59)	Via formulário <i>on-line</i>
Publicação das inscrições deferidas e divulgação de agenda de entrevistas	18/10/2024	Página Ipê Amarelo - UFSM
Entrevistas	21/10/2024	Entrevista <i>presencial</i> Ipê Amarelo- UFSM
Divulgação do Resultado	22/10/2024	Página Ipê Amarelo -UFSM

2. SOBRE A BOLSA:

NÚMERO DE VAGAS	TURNO	REQUISITOS
CADASTRO RESERVA	TARDE	Estar regularmente matriculada/o em um dos seguintes cursos da UFSM: <ul style="list-style-type: none">. Artes Visuais (Licenciatura). Educação Especial. Educação Física (Licenciatura). Dança (Licenciatura). Música (Licenciatura). Pedagogia. Teatro (Licenciatura)

2.1 As bolsas serão concedidas prioritariamente para estudantes comprovadamente participantes do Programa de Benefício Socioeconômico (BSE) da UFSM. Não havendo candidatos nessa condição, as vagas serão ocupadas em ampla concorrência;

2.2 Enquanto no exercício de suas funções, a/o bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para 20 (vinte) horas semanais;

2.3 A/o bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, a/o bolsista será automaticamente desligado da bolsa da UEIIA.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1 Apresentar documento atualizado de vínculo como estudante da UFSM (comprovante de matrícula ou atestado de matrícula emitido pelo Portal do Aluno ou atestado de matrícula emitido pela secretaria do curso);

3.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro (4) horas diárias no turno selecionado na inscrição, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;

3.3 Não estar vinculado a outras modalidades de bolsa, exceto aquelas que integram o Programa de Benefício Socioeconômico da UFSM;

3.4 Ter aproveitamento mínimo de 50% das disciplinas em cada um dos dois últimos semestres cursados (apenas para a/o candidata/o que já tenha cursado ao menos um semestre);

3.5 Não apresentar reprovação por frequência em nenhum dos dois últimos semestres cursados.

4. ATRIBUIÇÕES DA PESSOA SELECIONADA:

4.1 As atividades serão desenvolvidas **PRESENCIALMENTE** na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo em turma definida pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unidade;

4.2 Nas 20 horas semanais previstas para a bolsa, a/o bolsista irá atuar sempre sob orientação dos professores referência nas diferentes atividades propostas junto às

crianças;

4.3 A/o bolsista realizará um trabalho colaborativo entre os professoras e as crianças;

4.4 A/o bolsista poderá participar, com os professores, da elaboração dos planejamentos e relatórios;

4.5 A/o bolsista poderá também participar de todos os momentos de formação propostos para a equipe da Unidade.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Serão efetuadas via formulário *on-line* no link <https://forms.gle/vY9pL6TraM6hMEvGA>.

5.2. Serão recebidas as inscrições que forem enviadas até às 23h59min do dia 17 de outubro de 2024;

5.3 A inscrição será efetivada somente após a conferência da documentação. Serão desclassificados os candidatos que não preencherem os requisitos descritos no item 2 e 3;

5.4 É responsabilidade da/o candidata/o inscrever-se adequadamente. Não será realizado nenhum tipo de contato com as/os candidatas/as para solicitar documentos faltantes ou para corrigir possíveis erros no envio da documentação ou preenchimento do formulário;

5.4.1 Observe para que os documentos anexados ao formulário estejam legíveis e não corrompidos. A impossibilidade de acesso ao documento pela comissão de seleção implicará na desclassificação da/o candidata/o.

5.5 A/o candidata/o que utilizar informações incorretas e/ou insuficientes neste edital terá sua inscrição indeferida.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 ETAPA 1: Análise da documentação a fim de verificar os requisitos.

6.2 ETAPA 2: Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

6.3 O não cumprimento dos requisitos e/ou a não participação na entrevista implicará em desclassificação do processo de seleção.

7. DIVULGAÇÃO DA AGENDA DE ENTREVISTAS:

A agenda de entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 será divulgada através de edital no site www.ufsm.br/ipeamarelo no dia **18 de outubro de 2024**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Através de edital, a partir do dia **22 de outubro de 2024**, no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Quando ocorrerem novas vagas, as/os candidatas/os classificadas/os como cadastro reserva serão convocadas/os através de edital no site www.ufsm.br/ipeamarelo, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

10. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos editais serão publicados sempre que necessário no site www.ufsm.br/ipeamarelo/editais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O presente edital tem validade até 20 de dezembro de 2024.

11.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com e/ou pelo telefone (55) 3220 8110.

Santa Maria, 11 de outubro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Maria Talita Fleig
Diretora Geral da UEIIA
Portaria UFSM N. 045, de 05/01/2022
Publicada no D.O.U. de 11/01/2022 IPÊ
AMARELO • CEBTT • UFSM

NUP: 23081.126931/2024-65

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	_Edital 58 de Prorrogação de Cadastro Reserva para Bolsistas.pdf

Assinaturas

11/10/2024 06:40:08

MARIA TALITA FLEIG (Diretor(a))

29.00.00.00.0.0 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UEIIA



Código Verificador: 4799844

Código CRC: 82207f12

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

